



EXCELENTÍSSIMA Srª DOUTORA FRANCIELE CIT.
MM. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ação: Despejo

Autos nº 0072608-26.2000.8.16.0001

Requerente: Porto Feliz incorporações Ltda.

Requerido: Associação Educacional Aprovação e outros.

AOS/ vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à rua Amadeu Nicco nº 170 – onde em diligência eu Oficial de Justiça, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação de Vossa Excelência, e ai sendo, após observar as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação sobre o bem abaixo descrito e especificado:

IMÓVEL – “Fração ideal do solo de 0,176795, que corresponderá a casa nº 4, do CONDOMINIO WESTWOOD, que terá o nº 170 da numeração predial da rua Amadeu Nicco, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá frente para a rua interna, será a quarta e ultima unidade do lado esquerdo para quem adentrar ao Conjunto, em alvenaria, terá um pavimento e área construída privativa de 64,74m², área construída de uso comum (guarita) de 1,9457, área construídas total de 66,6857m², área de terreno de uso privativo de 925,41m², sendo 64,74m² de área de implantação



da construção e 860,67m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de terreno de uso comum de 328,51m², perfaz a quota de terreno de 1.253,93m², e demais características constantes da matrícula n° 123136, do Cartório de Registro de imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba.

Após usando o método comparativo de mercado, sendo que não foi possível adentrar ao imóvel, e pelo fato do acima exposto AVALIO o bem em R\$ 2.580.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais)

Do que para constar lavro o presente Auto, que depois de lido e achado vai devidamente assinado.


PAULO CELSO NEVES DA ROCHA
OFICIAL DE JUSTIÇA